

apuração.
DPC - MARIA JOAQUINA PEREIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0327/08 -GAB/CORREGEPOL, 5/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a denúncia dos Srs. FRANCISCO LUSTOSA DE CASTRO NETO e IDÁLIO SAMPAIO CASTRO, atribuída ao DPC PAULO FREITAS CAVALCANTE, que teria liberado indevidamente dois homens apresentados por tentativa de furto, ao questionar a atitude do delegado, este, ordenou sua prisão por desacato, o segundo afirma ter presenciado os fatos, enquanto o EPC MARIO SERGIO NAZARENO PEREIRA, teria tratado a situação com descaso, fato ocorrido em 20/04/08;

CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a Presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA JOAQUINA PEREIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0328/08 -GAB/CORREGEPOL, 5/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO O despacho da DPC SHIRLEY DE NAZARÉ A GOMES, Chefe da Divisão de Correição, onde encaminha relação de 18 (dezoito) procedimentos da SU-ICOARACI, em diligências remetidas ao DPC WILLIAM ALEXANDRE DA SILVA, sem que as mesmas fossem

CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA JOAQUINA PEREIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0329/08 -GAB/CORREGEPOL, 5/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO o teor do relatório do IPL nº 150/2008.0000691, onde consta a informação da fuga do preso de Justiça ELISDENIS LEITE DE LIMA, da DEPOL/ PORTEL, após ser retirado da ala carcerária pelos servidores, IPC RICARDO COARACY SANTOS DA SILVA e SIMÃO CASSEB DE ABREU, ocorrida em 24/03/08;

CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA JOAQUINA PEREIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 0330/08 -GAB/CORREGEPOL, 5/6/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO o teor do relatório do IPL nº 150/2008.000078-2, onde consta a informação da Fuga do preso de Justiça EDIVAN DOS SANTOS PEREIRA da DEPOL/PORTEL, após ser retirado da ala carcerária pelo servidor, IPC ED WILSON BARBOSA GOMES, ocorrida em 03/04/08;

CONSIDERANDO que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

Executivo 4

DPC - MARIA JOAQUINA PEREIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA 00677/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 23/5/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso

de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0267/2005-CORREGEPOL, 21/03/2005, instaurada

para apurar a fuga dos presos de Justiça RAIMUNDO PEREIRA ARAUJO, ANDERSON MARTINS DO MONTE e RAIMUNDO EVANDRO PEREIRA DA SILVA da DEPOL de GARRAFO DO NORTE, fato ocorrido em 14/12/05;

CONSIDERANDO não restar provado a possível participação dos policiais civis no momento da fuga;

R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0267/2005 -GAB/CORREGEPOL, de 21/03/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA 00678/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 23/5/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso

de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI- 0109/05-GAB/ CORREGEPOL de 24/01/2005, instaurada para apurar denuncia da Ouvidoria, encaminhada através do ofício nº.316/2001, constando anexo termo de declaração dos nacionais: FRANCIMAR PEREIRA DA SIVA e JARDEL CRUZ RODRIGUES, acerca da conduta funcional dos servidores DPC JEFFERSON JOSÉ GUALBERTO NEVES e outro indentificado por "SANTANA"; CONSIDERANDO falta de interesse do denunciante e não haver sido comprovada a ocorrencia de transgressão disciplinar ;

R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0109/2005-GAB/CORREGEPOL, de 24/01/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações postriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA 00679/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 23/5/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral

de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc..

CONSIDERANDO a conclusão da AAI- 0404/06-GAB/ CORREGEPOL de 26/05/2006, instaurada para apurar circunstâncias em que ocorreu o desaparecimento dos coletes de nº 2082797 e 2106397, cautelados da DEPOL de JACUNDÁ, conforme o ofício nº 0144/2006-DPJ, de CONSIDERANDO que os coletes haviam sido substituídos por novos, vistos que os mesmos estavam com validade vencida,não acarretando qualquer prejuízo para a administração;

R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0404/2006-GAB/CORREGEPOL, de 26/05/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA 00680/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 23/5/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de

suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI- 0466/07-GAB/ CORREGEPOL de 05/09/2007, instaurada para apurar o teor do Relatório de plantão da DECLIF do dia 04/08/2007, onde consta a comunicação do DPC-Armando Tadeu Mourão Alonso, de que o IPC MARCELO CASTELO BRANCO ausentou-se do seu local de trabalho sem autorização superior;

CONSIDERANDO a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006- GAB/CGPC:

R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0466/2007-GAB/CORREGEPOL, de 05/09/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA 00681/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 27/5/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso

de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI- 0629/05-GAB/ CORREGEPOL de 12/09/2005, instaurada para apurar a conduta

funcional da DPC JOSILEIDE QUADROS ASSAYAG,a qual teria deixando de remeter dentro do prazo legal os procedimentos: BOC nº 2004.007372; TCO nº 2004.008106; TCO nº 2004.016557;TCO nº 2004.019185; BOC nº 2004.019492 e deixando de cumprir diligências determinadas pela justiça; CONSIDERANDO a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade; R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0629/2005-CORREGEPOL, 12/09/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações

posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA 00682/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 27/5/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral

de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a conclusão da AAI- 0670/05-GAB/ CORREGEPOL de 27/09/2005, instaurada para apurar a conduta funcional da servidora DPC- LUZIA MARIA NEGRÃO DOS SANTOS, pela demora no cumprimento de diligência requerida pelo Ministério Público nos autos do IPL nº 062/2000, fato detectado pela Divisão de Correição na Depol de Altamira em 02/03/05.

CONSIDERANDO A ADOÇÃO DOS TERMOS DA PORTARIA Nº 10/2006- GAB/CGPC:

R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0670/2005-GAB/CORREGEPOL, de 27/09/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA 00683/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 28/5/2008

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de

suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0277/07-GAB/ CORREGEPOL, de 14/06/07, instaurada para apurar o teor do memorando nº 010/2007- DC/CGPC,encaminhando BOP nº 1998.000939 e despacho , que constatou nas dependências da S.U SÃO BRAZ, documentos sobre um IPL incluso,

sem tombamento, caracterizando transgressão disciplinar.

CONSIDERANDO A ADOÇÃO DOS TERMOS DA PORTARIA Nº 10/2006- GAB/CGPC:

R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0277/2007-GAB/CORREGEPOL, de 14/06/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenador(a) Metropolitana

PORTARIA 00684/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 28/5/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso

de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0114/05-GAB/ CORREGEPOL, de 25/01/05, instaurada para apurar o assalto ocorrido na na residencia do Superintendente Regional , de onde os assaltantes levaram varias armas de fogo, farta munição e outros objetos pessoais dos servidores: DPC HELCIO JULIO COSTA DANTAS , DPC RILMAR FIRMINO DE SOUZA, IPC SILVIO BIRRO DUARTE NETO e IPC JOSÉ AFONSO; CONSIDERANDO não havendo a incidencia de transgressão disciplinar por parte dos servidores sindicados, ao contrario foram vítimas de um assalto;

R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0114/2005-GAB/CORREGEPOL, de 25/01/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA 00696/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 30/5/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral

de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0688/2007-GAB/ CORREGEPOL, 06/12/2007, instaurada para apurar denuncia de representantes da FETAGRI-SDDH e STRR, acerca da conduta funcional de Policiais Militares e Civis, por ocasião da operação denominada " PAZ NO CAMPO",realizada em Redenção no dia 19/11/2007;

CONSIDERANDO a ausencia de estabelecer a autoria dos responsaveis e impossibilidade de individualizar os autores da transgressão;

R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0688/2007-GAB/CORREGEPOL, de 06/12/2007, com